



EDITAL Nº 323/2023 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA ATUAÇÃO COMO
COORDENADOR DE ÁREA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID/UFMS -
2022/2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; na Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 310/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de professor voluntário para atuação como Coordenador de Área no Programa de Iniciação à Docência/PIBID/UFMS - 2022/2024**.

1. **DO RESULTADO PRELIMINAR**

- 1.1. Os candidatos deferidos encontram-se no **Anexo único** deste Edital.
1.2. Não houve candidatos indeferidos.

2. **DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- 2.1.** O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído, em formato PDF, conforme **Anexo III** do Edital nº 310/2023-Prograd/UFMS, disponível no SIGPROJ UFMS.
- 2.2.** Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.
- 2.3.** A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 22/10/2023**, por correio eletrônico, no endereço pibid.prograd@ufms.br, com o assunto **"Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Coordenador de Área PIBID/UFMS - 2022-2024"**.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS DEFERIDOS
(Edital nº 323/2023-Prograd/UFMS)

UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA	INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO
INBIO: SubProjeto BIOLOGIA - Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VL1YU.131023	6,00

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 19/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4405454** e o código CRC **000768C2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4405454

